



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do "Novo Centro Comercial R P Ltda.", de responsabilidade do Novo Centro Comercial R P Ltda. (Processo IMPACTO nº 00037/2026, e-ambiente CETESB.069613/2025-84).

Realizou-se no dia **13 de agosto de 2026**, às **17** horas no Pátio de Eventos do Novo Shopping Center Ribeirão Preto, Av. Presidente Kennedy, 1500 - Ribeirânia, Ribeirão Preto – SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA "Novo Centro Comercial R P Ltda.", de responsabilidade do Novo Centro Comercial R P Ltda. (Processo IMPACTO nº 00037/2026, e-ambiente CETESB.069613/2025-84). Após a abertura dos trabalhos e saudação inicial feita pelo Presidente da Sessão **José Eduardo Bevilacqua**, este informou que ainda compunha a mesa diretora dos trabalhos o representante do órgão responsável pelo licenciamento, **Sonia Coracin Gomes**, Gerente do Setor de Licenciamento de Empreendimentos Agroindustriais e Minerários, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. Foi realizada a explanação das atribuições do CONSEMA e das normas sobre o desenvolvimento da audiência por **José Eduardo Bevilacqua** seguida das saudações iniciais pelos demais integrantes da Mesa Diretora. Passou-se, a seguir, às exposições sobre o assunto em questão, com a fala de **Lineu José Bassoi**, Sócio Diretor da 3 Systems Consultoria Ambiental e **Ana Paula Queiroz**, CEO da Waterloo do Brasil. Finalizadas as exposições, passou-se ao momento destinado às falas dos oradores inscritos, fase pela qual participaram os cidadãos **Angela Maria Pagano Gile** e **Mariana de Paula Bonadio**. Finalizadas as manifestações dos integrantes do Plenário, passou-se à etapa de respostas e esclarecimentos, feitos por **Angela Machado**, representante da 3 Systems Consultoria Ambiental. Finalizadas as exposições, seguiram-se os comentários finais, feitos por **José Eduardo Bevilacqua**, Presidente da Sessão e **Sonia Coracin Gomes**, Gerente do Setor de Licenciamento de Empreendimentos Agroindustriais e Minerários, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. Após constatar e informar que todas as etapas da Audiência haviam sido regularmente cumpridas e que atendeu todos os requisitos segundo a Deliberação Normativa do CONSEMA 01, de 2011, o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e declarou cumprido e válido os ritos encerrando os trabalhos da audiência. Anexo à presente ata, segue a transcrição integral das falas. Eu, **Naiana Lanza**, Secretária Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Audiência Pública Novo Centro Comercial RP Ltda

00:02:28 José Eduardo Bevilacqua (SMA): Boa tarde a todos. Hoje é dia 13 de agosto de 2026, são 17 horas. Eu estou dando início à audiência pública do Conselho Estadual do Meio Ambiente e gostaria de me apresentar: Me chamo José Eduardo Bevilacqua, e eu pertencço ao Sistema Ambiental Paulista, e pelo poder que me foi outorgado, eu instalo a presente audiência pública, cujo empreendimento se intitula Novo Centro Comercial RP Ltda., de responsabilidade da empresa de mesmo nome, Novo Centro Comercial RP Ltda, Processo Impacto nº. 00037/2026, e ambiente CETESB 069613/2025-84. Estamos no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Eu agradeço aqui a todos os presentes, e, neste momento, eu gostaria de falar um pouco a respeito do rito desta audiência pública, ou seja, como serão desenvolvidos os trabalhos nessa tarde e noite de hoje. Primeiramente, eu gostaria de dar uma informação que, se algum dos presentes precisar usar o toalete, aqui existe uma porta de vidro, logo aqui na parte oposta, onde é possível alcançar o toalete, deve dar uns três, quatro minutos, tem uma escada rolante e tem uma pessoa ali posicionada para orientar quem assim necessitar. Neste momento, dando sequência ao rito, eu gostaria de falar um pouco sobre o rito da audiência pública, como serão desenvolvidos os trabalhos desta tarde e noite de hoje. Em primeiro lugar, a composição da mesa diretora, que faz presente aqui a mim, que presidiarei essa sessão. Também temos aqui presente, representando a CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a Sônia Coracin Gomes, a quem nós agradecemos a presença, Sônia, muito obrigado, gerente do setor de Licenciamento de Empreendimentos Agroindustriais e Minerários da CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Sônia, eu vou pedir para você fazer as primeiras palavras, gostaria de convidá-la, e depois eu dou sequência ao procedimento. Muito obrigado.

00:05:34 Sônia Coracin (CETESB): Boa tarde a todos. Boa tarde, Bevilacqua. Obrigada. Eu gostaria de dizer que o Eia Rima, do Novo Centro Comercial RP Ltda, está em análise no nosso setor, na sede da CETESB, lá em São Paulo. Nosso setor é responsável pelo Licenciamento Ambiental, com avaliação de impacto de minerações, agroindústrias e indústrias. O Eia Rima, hoje, está em uma fase adiantada de análise. Já foram solicitadas informações complementares e a empresa de consultoria já está nos atendendo, está mandando essas informações. Eu gostaria também de ressaltar a importância da audiência pública para a análise do processo em si. Ela é uma etapa onde nós, do órgão ambiental, podemos colher novas informações sobre empreendimento, contribuições da sociedade. É um momento também que a sociedade pode conhecer o empreendimento. E são informações que não estão no estudo e às vezes aparecem só na audiência. É importante dizer que todas as informações aqui geradas na audiência pública, elas vão compor o nosso processo, e elas vão ser consideradas pela equipe que está estudando e avaliando a viabilidade do empreendimento. Então, a gente reforça sempre que é uma etapa muito importante dentro do Licenciamento. Gostaria de dar boas-vindas a todos que estão na audiência e bons trabalhos. Obrigada.

00:07:17 José Eduardo Bevilacqua: Muito obrigado, Sônia, pelas palavras iniciais. Dando sequência aos trabalhos, eu gostaria de falar um pouco a respeito dos trabalhos de hoje. Gostaria da projeção, de colocar os slides para apresentar para todos como que esses trabalhos se darão. Em relação à audiência pública, como eu já disse, está em apreciação o Estudo de Impacto Ambiental, o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento que foi já destacado. Como já foi falado, a composição da mesa diretora será dada por mim, que

presidirei essa sessão, mas também na audiência pública, nós temos a representação da CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, e até dois conselheiros do CONSEMA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente. O que é o CONSEMA? É importante que se diga que o CONSEMA é um órgão consultivo, normativo e recursal do Sistema Ambiental Paulista, estabelecido por meio da Constituição do Estado de São Paulo, no seu artigo 193. Quais são as atribuições do CONSEMA? São estabelecer normas relativas à avaliação, recuperação e qualidade do ambiente, avaliar políticas públicas ambientais de relevante interesse, apreciar Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, manifestar-se sobre a instituição e regramento das Unidades de Conservação, as UCs, e também é responsável pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo. Além disso, cabe ao Conselho Estadual do Meio Ambiente conduzir as audiências públicas e, nas suas atividades, quais são as leis que estabelecem o regimento necessário para o funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente? É a Política Estadual do Meio Ambiente, por meio de sua lei 9.509, de 97, a Lei Estadual 13.507, de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e a Deliberação Normativa do CONSEMA nº 01, de 2011, alterada pela Deliberação Normativa CONSEMA, de fevereiro de 2024. Vou falar um pouco agora sobre as regras para a convocação e realização das audiências públicas. Como definição e objetivo, as audiências públicas são eventos abertos ao público, onde são apresentados os aspectos ambientais da proposta ou do projeto a todos os participantes. Cabe, nesse contexto, esclarecer dúvidas e conhecer a opinião da sociedade, recolhendo críticas e sugestões sobre o Licenciamento Ambiental por meio do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, o EIA, e o Relatório de Impacto Ambiental, o RIMA. Além disso, também é estabelecida a criação ou alteração de Unidades de Conservação, Zoneamento Ecológico Econômico ou outras questões de interesse ambiental. Portanto, a audiência pública de hoje, ela está enquadrada dentro do contexto do rito do respectivo Licenciamento Ambiental que nós estamos discutindo na tarde e noite de hoje. O edital de convocação está publicado no Diário Oficial do Estado e é feita a divulgação na mídia pelo proponente durante o período estabelecido pelo CONSEMA. O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental ficam disponíveis ao público com pelo menos 45 dias de antecedência à realização da audiência pública. Inclusive, nós temos aqui disponível um exemplar do estudo para quem quiser consultar a qualquer tempo, a qualquer momento. Cabe à presidência dessa sessão a função regimental de conduzir os trabalhos de uma forma neutra, garantir a fala dos interessados de um modo democrático e de um modo organizado. Como que se darão os registros dos trabalhos de hoje? Por meio digital, em áudio e vídeo, e por meio escrito, constando data, hora, local, e a fala dos participantes. Portanto, é garantido pelo direito da fala de todos os participantes nessa sessão pública. Com relação ao desenvolvimento dos trabalhos, o CONSEMA definiu a divisão desse trabalho de hoje em três partes: Na primeira parte, nós teremos a apresentação dos estudos. Daqui a pouco eu vou convidar os representantes para fazer a apresentação dos estudos. Na segunda parte, nós teremos a participação dos interessados que tiverem, eventualmente, alguma dúvida, alguma colocação, alguma sugestão, alguma proposta, alguma consideração. Haverá um espaço para essa manifestação pública. Em terceiro lugar, nós teremos as respostas e os comentários. Sobre as inscrições do uso da palavra, eu digo que, como nós começamos às 17 horas em ponto, as inscrições terminarão às 18 horas. Nós temos lá um local onde a pessoa pode fazer sua inscrição para fazer uso da palavra, garantindo, portanto, todo o princípio democrático desta sessão pública. As falas ocorrerão no intervalo de tempo e na ordem de inscrição, conforme o segmento de representação. Eu esclareço que é vedada a duplicidade de manifestação. Gente, o objetivo daqui é nós não criarmos um debate. Isso não

é um debate, é uma audiência pública onde o que importa é receber os aportes, as contribuições para o bom andamento do rito deste Licenciamento Ambiental. Portanto, na primeira parte, nós teremos a apresentação do estudo, onde haverá a exposição sobre a proposta pelo representante do proponente, num tempo de 15 minutos. E depois, na sequência, nós teremos a exposição pela equipe técnica responsável pelo estudo, em um tempo de 30 minutos. Portanto, esta primeira parte, ela terá 45 minutos, onde tanto o proponente quanto a sua consultoria, no caso, sua consultoria ambiental, terão livre tempo para repartir esse tempo, como assim desejarem. Na segunda parte, nós teremos a participação do plenário. Esta participação é muito importante, porque nós temos onde, de fato, esta representação se dá participativa, por meio de representantes da sociedade. Como está dividido esse tempo? Nós teremos a representação do Ministério Público, cinco minutos, entidades da sociedade civil, cinco minutos, pessoas físicas, três minutos, representantes de órgãos ou de entidades públicas, cinco minutos, membros do Conselho de Meio Ambiente, cinco minutos, parlamentares, cinco minutos, representantes do Poder Executivo, cinco minutos. Na terceira e última parte, quando nós tivermos diversas contribuições, ou algumas, tudo vai depender do andamento da audiência, o proponente terá 15 minutos para fazer sua explanação do que foi apresentado, e, na sequência, a equipe responsável pelo estudo técnico também terá 15 minutos. Lembrando que tanto o proponente quanto a equipe técnica podem repartir esse tempo da forma como assim desejarem. Por último, eu vou passar a palavra para a representação aqui da mesa, que seria, no caso, representado por mim, representando o Conselho Estadual do Meio Ambiente. E, por último, vou passar a palavra para os comentários finais da CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Esclarecido isso, vamos supor que uma pessoa, ainda assim, não teve tempo, ou ainda não tem muita certeza, ainda tem algumas dúvidas, ela, ainda assim, pode mandar para o Conselho Estadual do Meio Ambiente as suas contribuições por meio deste e-mail que estou destacando aqui neste slide: consema@sp.gov.br. Repetindo, consema@sp.gov.br. Bem, esclarecido estes pontos, eu vou agora dar início à nossa sessão pública. Eu vou pedir aqui a presença da representação e vou pedir a presença também da sua consultoria para fazer uso da palavra nessa primeira fase. Então, neste momento, eu gostaria de convidar para fazer uso da palavra o engenheiro Lineu José Bassoi, sócio-diretor da 3 Systems Consultoria Ambiental, que tem 15 minutos para fazer uso da palavra. Lineu, muito prazer e muito bom tê-lo aqui nessa sessão. E, na sequência, vou pedir a presença da Ana Paula Queiroz, CEO da Waterloo do Brasil, a Ana está aí presente, para fazer também o uso da palavra. Vocês repartam o tempo como vocês assim entenderem. Uma boa apresentação a vocês.

00:18:16 Lineu José Bassoi (Empreendimento): Obrigado. Boa tarde a todos. Como o presidente da mesa já nos apresentou, nós somos 3 Systems, que estamos dando assessoria e representando o interessado nessa audiência pública. Essa audiência pública, ela é para discutir um EIA RIMA, que foi um pré-requisito para o Licenciamento de dois postos de combustíveis que existem nessa área aqui. Como eu vou mostrar mais para frente para vocês, esse Licenciamento, essa audiência, esse EIA RIMA, foi elaborado por uma decisão jurídica. Porque esse tipo de empreendimento, postos de combustíveis, não são objeto de EIA RIMA no seu Licenciamento Ambiental. Esse é um caso único no estado de São Paulo, quiçá do Brasil, porque eu não conheço os outros estados, mas no estado de São Paulo nunca houve um EIA RIMA para a implantação de postos de combustíveis. Aqui em Ribeirão Preto, por exemplo, nós temos mais de 100 postos de combustíveis, todos eles foram licenciados pela CETESB, operam regularmente com o controle do impacto que eles causam ao meio ambiente. Essa decisão judicial iniciou em 2002, quando foi aberto um inquérito civil

pela promotoria pública que visava apurar a regularidade ambiental do empreendimento. Logo em seguida, esse inquérito civil foi transformado em uma ação civil pública, que vocês vão ver ao longo do tempo, ela transcorreu até 2009, quando houve a primeira sentença do juiz local. O ponto de conflito dessa ação civil era o Aquífero Guarani. E o risco era o fato de essa região toda, não só de onde estão os poços, esse shopping, mas de todo o município de Ribeirão Preto, estar na zona de recarga direta do Aquífero Guarani. A vulnerabilidade estabelecida na época, ou apresentada na época, é a alta permeabilidade onde contaminantes, independente da sua origem, possam atingir o lençol subterrâneo rapidamente. As partes envolvidas nessa ação civil pública, cujo autor foi o Ministério Público, tinha como réus passivo o empreendedor, o município de Ribeirão Preto, como poder público concedente que licencia, autoriza a implantação daquele empreendimento, e a CETESB como órgão licenciador ambiental. O pedido inicial da ação civil pública, que foi baseado em uma manifestação de um assistente técnico à época, tinha como exigência principal a condenação dos réus a elaborar o Estudo de Impacto Ambiental, o Relatório de Impacto Ambiental, com a fundamentação de um princípio de precaução e na sensibilidade hidrogeológica da região de Ribeirão Preto. Da região do Ribeirão Preto, não, uma região muito maior que Ribeirão Preto. Os postos de combustíveis, hoje conhecidos como BR1 Matriz e BR2 Filial, se localizam aqui na Avenida Presidente Kennedy, o BR1, e na mesma avenida, mas aqui na área interna do shopping, na área de estacionamento do shopping, a filial desse BR2, que está na quadra E, lote 7. Todos eles dentro do novo shopping center de Ribeirão Preto. Esse mapa mostra a localização dos dois postos de combustível. Está um pouco pequeno, mas tem o BR1, na beira da avenida, e, no fundo, na saída do estacionamento, o BR-2. Inicialmente, esses postos de combustível solicitaram Licença Prévia e de Instalação na CETESB. Quase que de imediato, o Ministério Público entrou com o inquérito civil, que se transformou em uma ação civil pública depois. Então, o início do histórico desses dois postos começou com a Licença Prévia e a Licença de Instalação que foi solicitada em 2002. E essas licenças tinham toda a regulamentação do poder legislativo local, através de legislações, certidão de uso do solo, que corroboravam para a implantação desses empreendimentos. O posto BR1, que está na Avenida Presidente Kennedy, ele recebeu uma licença prévia, assim como o BR2, que vocês vão ver no próximo slide, no dia 14 de outubro de 2002, foi quando também saiu a Licença de Instalação, porque elas corriam juntas, LP e LI, elas corriam juntas. E depois, em 2005, três anos depois, quando eles apresentaram uma série de justificativas, procedimentos que estavam implantando o posto, dentro das exigências técnicas, foi emitida uma Licença Prévia precária, em 13 de agosto de 2005, e uma definitiva, por cinco anos, em 16 de abril de 2006. Em 2011, que venceu essa Licença de Operação, o posto solicitou a renovação. Nessa época, já tinha decisão judicial, então, ele não pôde ser licenciado. Então, a solicitação de Licença de Operação, renovação recebeu um parecer desfavorável. O posto BR-2, da mesma forma como estão essas datas aí, recebeu a sua Licença de Operação 10 de dezembro de 2003, com vencimento em 2008. E em 2009, antes da decisão judicial, ele solicitou a Licença de Operação renovação e foi concedida, com prazo de validade até 4 de maio de 2014. Nesse ínterim, o posto pretendeu implantar uma unidade de gás natural veicular, solicitou Licença Prévia, mas não teve continuidade. O licenciamento na CETESB seguiu todas as normas técnicas e com a precaução em função do tipo de empreendimento que estava sendo implantado. Não só com esse posto de gasolina, mas com todos os postos de gasolina, a preocupação é muito grande, as exigências são muito fortes. Então, esse licenciamento, em função da ação civil pública que estava em curso, sofreu ao longo das emissões das licenças, apoio da área jurídica da sede da CETESB em São Paulo, que acompanhou e foi dando aval para que aquele

licenciamento continuasse. Decisões judiciais. Os postos foram licenciados e estavam funcionando. A ação civil pública foi julgada na segunda vara pública aqui de Ribeirão Preto, ou seja, em primeira instância, e foi julgada pelo juízo como improcedente. A ação civil pública foi considerada improcedente. A decisão judicial considerou regular o empreendimento e a atuação dos órgãos públicos, e também considerou regular o procedimento do responsável pelo empreendimento em sua implantação. O Ministério Público, como é de direito, não aceitando essa decisão, promoveu um apelo, um recurso em segunda instância, que foi parar em São Paulo, no Tribunal de Justiça. Essa decisão judicial de Ribeirão Preto foi de 22 de outubro de 2009, e o apelo ministerial, que foi julgado em São Paulo, saiu em 25 de outubro de 2010, antes de quando houve a solicitação da renovação do posto BR 1, por isso que ele não foi concedido a renovação. Esse acórdão, essa decisão do tribunal, exigiu ou estabeleceu que a apresentação do EIA RIMA deveria ocorrer. Ou seja, aceitou o posicionamento, o pedido inicial do Ministério Público, e reformou a decisão final, a necessidade de apresentação do EIA RIMA. A CETESB, conhecendo esse resultado, inicialmente elaborou uma informação técnica onde o órgão ambiental ponderou que o EIA RIMA era inadequado para o caso. E os argumentos da CETESB, para considerar que o EIA RIMA era inadequado, é que os postos já estavam instalados, operando conforme as resoluções CONAMA e SMA, específicas para postos de combustíveis. A área já estava toda impermeabilizada, como vocês podem ver aqui hoje, então ela não entendia que não havia motivo para que esse EIA RIMA fosse elaborado. No entanto, a decisão judicial não se discute, se cumpre. Então, em função disso, a CETESB elaborou um Termo de Referência em 2014, que foi revisto em 2021, para cumprir a sentença. E o status atual que nós estamos, chegamos no dia de hoje, nós estamos avaliando, ou melhor, o órgão ambiental está avaliando o EIA RIMA com suas recomendações e exigências, conforme preconizado no Termo de Referência. Eu terminaria por aqui, mas eu quero falar mais duas coisas: Essa região aqui, esse shopping, recebe 14 mil veículos por dia, em média, que precisam de combustíveis. Recebe um milhão de pessoas por mês. A importância desses postos de combustíveis na região aqui é muito grande, principalmente ainda por ter um entroncamento rodoviário na região. E a segunda coisa que eu quero dizer é importante: o Licenciamento desses postos. Em 2002, as exigências técnicas que foram feitas àquela época são as mesmas exigências técnicas que a CETESB estabelece hoje para licenciar um posto de combustíveis. Ou seja, não existia outra exigência lá, é a mesma exigência que a CETESB faz hoje no licenciamento de postos de combustíveis. Muito obrigado.

00:30:51 José Eduardo Bevilacqua: Ok, agradecemos as palavras do engenheiro Lineu José Bassoi. E agora passamos a palavra para o CEO da Waterloo, a senhora Ana Paula Queiroz. Está com a palavra.

00:31:05 Ana Paula Queiroz (Consultoria): Bom, primeiro eu queria agradecer à mesa, doutor Bevilacqua, doutora Sônia, pela presente audiência pública. Quero agradecer a presença de todos que estão aqui hoje. Como foi colocado, é muito importante a gente ouvir e entender o que as partes interessadas estão pensando sobre o nosso empreendimento. Bom, como o doutor Lineu já falou, nós estamos aqui para tratar de dois postos de gasolina instalados nesse shopping, e a empresa responsável é a Waterloo Brasil. Eu sou a responsável técnica, eu sou bióloga de formação, já tenho 28 anos de consultoria, e a nossa sede fica em São Paulo. Esses dois postos, como já foi colocado, atendem uma demanda importante do shopping, pelo volume de pessoas que passam aqui diariamente, e, em épocas de pico, chegando até a 1 milhão e 700 mil pessoas por mês, como chega na época do Natal.

É uma região formada por três entroncamentos rodoviários que não tem nenhum posto que serve essas três rodovias que chegam aqui nessa região. Então, hoje, se alguém chega aqui próximo, ele tem que sair da rodovia e entrar na cidade para fazer o abastecimento veicular. Os serviços ofertados, basicamente, abastecimento de veículo, troca de óleo e lava rápido. Bom, ele não fez, infelizmente, o que estava para fazer, mas eu queria mostrar para vocês a localização dos postos. Eu vou mostrar com a minha mão. Então, um dos postos está localizado aqui e o outro posto está localizado aqui. O Posto Matriz, que é o que a gente chama de BR 1, ele tem três tanques bicompartimentados de 30 metros cúbicos, um tanque pleno jaquetado de 1 metro cúbico, um filtro prensa, três bombas eletrônicas e 18 bicos de abastecimento. Ele tem uma área total de aproximadamente 2 mil metros quadrados e uma área construída de 746 metros quadrados, com 203 metros quadrados de atividade ao ar livre. Esse posto, o BR 1, ou Matriz, ele possui lava rápido, área de troca de óleo e conveniência, além da parte de abastecimento. Ele tem um volume de 19.400 litros por mês de gasolina aditivada, uma venda de 106.600 litros de gasolina comum, 252.400 litros de etanol e 18 mil litros por mês de óleo diesel comum. Esse posto tem a parte das bombas, ele tem a parte do lava-rápido e ele tem a parte de troca de óleo. Posto Filial, ele tem dois tanques de 30 metros cúbicos, dois tanques bicompartimentados de 30 metros cúbicos, três tanques jaquetados de 30 metros cúbicos, um filtro prensa, quatro bombas eletrônicas e 24 bicos de abastecimento. Ele é um pouco menor, ele ocupa uma área total de 1.525 metros quadrados, uma área construída de 560 e uma atividade ao ar livre de 184 metros quadrados. Ele não tem nem lavagem nem troca de óleo, só abastecimento e conveniência. E eu acho que é importante citar que esses dois postos, a entrada deles se dá pela entrada do shopping. Então, o primeiro você entra logo por aqui, o segundo, se você entrar pela avenida de trás, você já entra no Posto Filial. O Posto Filial tem uma quantidade mensal de 300 mil litros de gasolina comum, 50 mil litros de gasolina aditivada, 10 mil litros de gasolina especial, 25 mil litros de etanol e 30 mil litros de diesel aditivado. Então, ele vende um pouquinho mais que o outro. E, como eu já disse, ele tem só os tanques e as bombas. E ele tem os guichês, porque ele é feito para que as pessoas passem, abasteçam e passem pelo guichê para fazer o pagamento, diferente do outro que o pagamento é realizado na própria bomba. Então, nós vamos falar da Área Diretamente Afetada, da Área de Influência Direta e da Área de Influência Indireta. A Área Diretamente Afetada é o total do terreno dos dois postos. A Área de Influência Direta foi considerada a área do shopping como um todo. A Área de Influência Indireta foi definida no Termo de Referência como um raio de 200 metros desta região, sendo que na matriz é parte do estacionamento, um trecho da rodovia Antônio Machado Santana e uma pequena área verde localizada após a rodovia. Na Filial, parte do estacionamento, edificações comerciais, é uma região que tem lojas, instituições de ensino e um hotel, e uma área verde com espécies arbóreas. Então, aqui é a Área de Influência da Matriz, então, como vocês podem ver, grande parte da Área de Influência é o próprio shopping. Aí você tem seguido as rodovias e uma pequena área verde do outro lado. Então, não tem nenhuma atividade de significância ambiental nessa região de influência indireta. E no Posto Filial, também, grande parte da influência é do próprio shopping, seguido por uma outra rodovia e uma pequena área verde nesta área também. A única atividade que nós vimos com uma pequena sensibilidade é um posto de atendimento do servidor público que fica do outro lado da avenida. É a única atividade, mas é um posto que funciona das 7 às 16 horas e ele também não tem nenhuma... Ele é só atividade ambulatorial, não é um hospital que interna pessoas. Os dois postos estão inseridos em zona mista 3, circundados por uma área bem antropizada. Então, tem uma zona industrial, uma zona mista 2 e uma zona mista 4. E quais são os usos permitidos na zona mista 3? Usos residenciais e não residenciais consolidados, além do incentivo a atividades

não residenciais, inclusive indústrias de médio porte. Com horário flexível, médio potencial de aglomeração de pessoas e veículos, e média incomodidade de ruído ao entorno. A prefeitura emitiu a certidão de uso e ocupação do solo para os dois empreendimentos, entendendo que ele cabe sobre essa definição. Existe uma discussão, que esses postos também estão inseridos no que é chamado de ZUE, que é uma Zona de Uso Especial, pelo artigo 56 da Lei Complementar nº 2866, de 2018, que estabelece as zonas de recarga do Aquífero Guarani. Estabelece que o objetivo dessa zona é proteção e conservação do manancial, controle de recarga e prevenção a contaminações. No entanto, esta lei estabelece também que os usos que o município, que serão dados a essa área, devem ser definidos pelo município. E isso foi definido no Plano Diretor de 2023, que é esse que estabeleceu que aqui pode ser usado ZM3. Então, apesar de ser uma ZUE, há usos de áreas com atividades compatíveis com a recarga do aquífero Guarani. Então, aqui é uma foto da certidão de uso do solo, onde a certidão de uso do solo reconhece estar dentro da ZUE, da Zona de Uso Especial, e reconhece que aqui é permitida a zona mista 3. E, por fim, aí em vermelhinho, está descrito que quanto ao uso do solo, as atividades são compatíveis com o zoneamento local. Com relação aos impactos identificados durante a elaboração do EIA RIMA, são muito simples, gente, a gente está falando, foi até complicado fazer um EIA RIMA para um posto de gasolina, mas a minha equipe conseguiu fazer isso, mas vamos falar um pouquinho dos impactos. Não temos construção, lembrando que os postos já estão instalados, então é só uma retomada de operação. Então, na retomada de operação, um dos impactos seria a geração de tráfego, mas como o doutor Lineu já falou, aqui existem 14 mil automóveis por dia. O estudo de tráfego considerou que a quantidade de carros que vai entrar aqui, na verdade, quem vai usar estes postos muito são os próprios clientes do shopping, então, ele foi considerado desprezível, mas foi feito um programa de controle de tráfego, onde o acesso dos caminhões devem ser executados em horários quando tem menos carros passando aqui por dentro do shopping. Ele vai gerar empregos, são mais ou menos 50 empregos diretos que os dois postos geram. Então, nós estamos falando de 50 famílias que vão poder levar seu salário para casa. E isso também ajuda no aumento do poder de compra. E vai movimentar a economia local a partir do momento que a gente tem carros passando pelas rodovias, que eventualmente podem parar nos postos de combustível aqui, podem parar no shopping para fazer sua alimentação, para comprar alguma coisa. Então, isso também é um estímulo para a economia local e do shopping. O recebimento do produto pode causar uma poluição do ar, mas isso foi considerado um impacto reduzido. E tem um plano de manutenção preventiva dos respiros dos tanques, para evitar que isso aconteça, e o programa de controle e redução das emissões atmosféricas. No recebimento do produto, pode haver um derrame do produto. Então, isso foi considerado um impacto significativo, causando a contaminação das águas superficiais do solo e da água subterrânea. Como é que isso vai ser controlado? Então, vai ter treinamento dos trabalhadores no momento de recebimento. Os tanques também possuem equipamentos anti-vazamento, que evitam que retornem. E também tem um sistema de monitoramento, evitando todo esse potencial impacto. O armazenamento do produto em si, em tanques que são subterrâneos, é outro impacto considerado significativo, e ele vai ser evitado através da manutenção preventiva dos tanques e dos sistemas de monitoramento. Esses tanques têm três sistemas de monitoramento, um que avalia se está abaixando a quantidade do combustível, para evitar, para se saber de imediato se está tendo um vazamento. Ele tem um outro controle entre o interstício, porque esses tanques são bijaquetados, então tem um sensor entre as paredes dos tanques para mostrar se tem eventual vazamento. Na fase de operação, o abastecimento do veículo, o risco de incêndio e explosão, causar poluição do ar, isso é bem reduzido. A gente, acho que conta nos dedos, posto de combustível que explodiu,

mas o posto conta com sistema de prevenção e combate a incêndio, programa de atendimento de emergência e um programa de gestão ambiental da operação, além de todo o suporte do shopping. Ele tem uma caixa separadora de água e óleo, os dois postos têm caixa separadora de água e óleo, que é importante, e essas caixas separadoras de água e óleo também eventualmente podem causar um dano ao solo e à água subterrânea, que foi considerado significativo, mas tem um programa de gerenciamento dessas caixas, limpeza periódica dessas caixas, avaliação da estanqueidade dessas caixas, tudo isso faz parte do programa dos postos. Na troca de óleo lubrificante, também pode ter um derrame de produto, que também pode contaminar solo, água superficial e água subterrânea. Também foi considerado significativo, mas também temos um programa de gerenciamento de efluentes, além do que na área de troca de óleo do posto matriz, lembrando que o posto filial não tem troca de óleo, existem canaletas de contenção, essas canaletas encaminham todo o óleo que cai no chão diretamente para as caixas separadoras de água e óleo. A lavagem de veículo pode ter um alto consumo de água, está sendo proposta uma reutilização da água. A gente sabe que em Ribeirão Preto existe uma deficiência hídrica, mas então está sendo proposto um programa de reutilização de água, lembrando também que apenas o posto matriz consome água para lavagem de veículos. Foi feito um estudo de avaliação de solo e de água subterrânea para avaliar se esses postos já poderiam ter causado algum impacto ao meio ambiente. Então foram coletadas amostras de solo. Não foi coletada amostra de água subterrânea, porque foi feita perfuração até 15 metros e não foi encontrada água subterrânea. Então, isso nos dá bastante segurança de não haver impactos dos postos no aquífero Guarani. Foi coletada uma amostra no Posto Matriz que apresentou uma concentração de naftaleno no solo acima das concentrações estabelecidas pela CETESB. Como foi apenas um ponto, o que a gente faz? Identificou um ponto contaminado, você faz pontos no entorno. Fizemos pontos no entorno e não foi encontrada nenhuma contaminação no solo, no entorno. Isso nos dá segurança para dizer que aquilo foi uma questão pontual, ela está limitada e ela não causa um impacto mais significativo. Existe uma recomendação para que se faça uma avaliação de risco à saúde humana devido à presença desse naftaleno, faz parte do processo de gerenciamento de áreas contaminadas, e isso vai ser feito ao longo do processo de licenciamento. No Posto Filial também foi feita investigação de solo, também não se atingiu o aquífero, até 15 metros de profundidade, não foi detectada nenhuma concentração de nenhum composto químico de interesse nesse posto, ele foi considerado como uma área não contaminada. Com relação à parte de qualidade do ar e nível de ruídos e vibrações, se identificou que a descarga dos combustíveis e os respiros dos tanques podem causar uma alteração na qualidade do ar. Foi feita uma avaliação disso e as emissões estão dentro dos limites do artigo 18, do Decreto Estadual 59113. Além disso, os postos contam com tela contra a chama nos respiros e tubos de descarga completamente selados, evitando a saída de contaminantes para a atmosfera. Com relação a ruído, é uma área que já tem um centro comercial bem estabelecido, já possui rodovias, que, aliás, nós estamos até ouvindo as rodovias daqui. Então, foi considerado que os impactos existentes no entorno causam muito mais ruído do que o próprio posto. E com relação às questões de vibração, o que poderia causar um problema com vibração são os compressores que terão nos postos, que já existem nos postos. Mas esses compressores têm todo um sistema anti-vibração e anti-ruído para evitar esse impacto também. Então, não vai ter, como já é uma área bem antropizada, não vai ter um aumento desses impactos. Com relação ao monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, está sendo recomendado fazer algumas investigações mais profundas para se atingir o nível d'água e ter poços de monitoramento para se garantir o monitoramento desse aquífero e garantir a segurança do aquífero Guarani. Além disso, como eu já disse, os tanques

possuem sistemas de monitoramento e detecção de vazamentos. Os efluentes da área comum são encaminhados para o sistema público de esgoto, do DAERP. Os efluentes do lava rápido e do troca de óleo da matriz e das canaletas de abastecimento dos dois postos seguem para a caixa separadora de água e óleo. Nessas caixas, o que acontece? O óleo separa da água, o óleo é retirado, destinado adequadamente para uma empresa de refino, e a água segue para o sistema público de esgoto. Foi proposto que esses sistemas de drenagem superficial tenham uma verificação semanal da limpeza deles, porque isso é importante para não garantir acúmulo de material, transbordamento. Vai ter a inspeção e limpeza mensal das tubulações e das caixas de passagem e quinzenal da eficiência da caixa de separadora de água e óleo. E a limpeza da caixa de separadora de água e óleo no mínimo trimestral ou, se necessário, antes. Tem um programa também de treinamento e capacitação dos colaboradores, então, um plano anual de treinamento desses colaboradores, com cursos de iniciação sobre inflamáveis e combustíveis, prevenção e combate a incêndio, plano de ação de emergências em postos de serviço, e no treinamento, no procedimento interno de plano de atendimento à emergência, no caso de incêndios, vazamentos, derramamentos, abandono ou outras emergências. Também tem um plano de gestão ambiental da operação, onde falamos da importância do gerenciamento dos resíduos sólidos, que todos os resíduos devem ser adequadamente acondicionados, destinados de acordo com a legislação vigente. Atendimento aos requisitos legais existentes. Então, o EIA traz uma série de dispositivos legais que têm que ser cumpridos, garantir o gerenciamento dessas licenças e o atendimento às condicionantes e manter os cronogramas de manutenção preventiva em dia, que é fundamental para que não haja impacto do posto. Por fim, os impactos de ruído, vibração, odor e tráfego foram considerados pouco significativos e não foi identificado nenhum receptor sensível na área afetada direta ou indireta. Na infraestrutura existente, os postos já utilizam toda a infraestrutura do shopping, tem várias vias aqui de acesso, é uma área bem servida por vias de acesso. Não vai ter obra, não vai ter supressão de vegetação, ou não vai ter terraplanagem, porque os postos já estão instalados, então não temos esses impactos. E ele está em consonância com as diretrizes municipais de uso e ocupação do solo, o atendimento à legislação municipal, estadual e federal. Lembrando que já é uma região antropizada, temos bem próximos poucos postos, mas, como já foi dito, Ribeirão Preto tem mais de 100 postos, e se vocês olharem do outro lado aqui, tem uma região industrial enorme. Os postos próximos ao impacto dessa região industrial é mínima. Com relação ao aquífero Guarani, ele está a mais de 100 metros de profundidade. Nós não identificamos um aquífero raso, que pudesse levar a contaminação para o aquífero Guarani. Os tanques estão instalados a cinco metros de profundidade, bem longe desses, no máximo cinco metros, bem longe desse aquífero. E a importância dele na dinamização da economia local, na geração de emprego, no fornecimento desses combustíveis para as pessoas que estão passando pelas rodovias. E assim a gente considerou os impactos e os programas propostos são adequados e os dois empreendimentos são viáveis. Acho que com isso eu terminei sete minutos antes do proposto. Muito obrigada.

00:56:27 José Eduardo Bevilacqua: Ok, agradecemos a participação do engenheiro Lineu José Bassoi, da bióloga Ana Paula Queiroz, representando-se o Waterloo do Brasil. Agora nós damos início à segunda parte dessa audiência pública, onde nós temos a manifestação das pessoas, e, nesse sentido, eu gostaria de convidar, então, para fazer uso da palavra, a senhora Angela Maria Pagano Gil. Está aqui presente? Uma boa tarde. Gostaria que a senhora comparecesse para fazer uso da palavra, por gentileza. Uma boa tarde. A senhora tem três minutos, ok? Muito obrigado.

00:57:13 Angela Maria Pagano Gil: Meu nome é Angela Maria Pagano Gil, e eu serei operadora dos postos de combustíveis do novo centro comercial Ribeirão Preto. Manifesto nosso total apoio a este empreendimento, que trará novos empregos para Ribeirão Preto. Nosso grupo empresarial opera postos há mais de 70 anos. Sete décadas de história se constroem com seriedade, responsabilidade, respeito rigoroso à legislação e segurança. Sabemos da responsabilidade social e ambiental que a atividade exige. Toda a nossa experiência será aplicada aqui para garantir uma operação segura, limpa e que respeite a comunidade. Muito obrigada.

00:58:06 José Eduardo Bevilacqua: Ok, agradecemos as palavras da senhora Angela Maria. Gostaria de passar a palavra agora para a senhora Mariana de Paula Bonadio, fazer uso da palavra. Boa tarde. A senhora tem três minutos, por gentileza. Obrigado.

00:58:22 Mariana de Paula Bonadio: Obrigada. Boa tarde a todos. Confesso que eu fiquei em dúvidas se iria me manifestar aqui ou não, que às vezes dá um pouco de receio. Mas, como eu acredito nesse projeto, eu resolvi compartilhar com vocês o meu conhecimento técnico. Há 16 anos eu atuo na área de licenciamento de postos de combustíveis. Eu tenho uma empresa de consultoria, eu tenho três formações, eu sou advogada, engenheira civil e bióloga, então, eu defendo o meio ambiente. E esse caso mexe particularmente comigo, por quê? Hoje a gente cuida de 150 postos mensais. Então, quando a gente vê um posto de combustível fazendo EIA RIMA, igual a Ana Paula falou, é até difícil fazer um EIA RIMA para posto de combustível, então traz muito questionamento da parte técnica. Primeiro, a gente tem que pensar, igual o engenheiro Lineu falou, a norma de licenciamento desse posto é a mesma atualmente vigente, ou seja, são os mesmos requisitos técnicos. Os tanques já são fabricados com a norma da ABNT que previa parede dupla, eles são jaquetados com monitoramento intersticial. O que isso quer dizer? Tem uma dupla camada, nessa dupla camada fica um sensor de monitoramento de líquidos, então, eventual vazamento que ocorra, seja de combustível ou acúmulo de água da chuva, vai ser acusado no sistema. Ou seja, não é mais igual antigamente, que os tanques eram parede simples, parede metálica, que corroía com o tempo, contaminava, vazavam e contaminavam o solo, então, a gente já tem esse mecanismo de proteção dos tanques. Com relação à área possivelmente de contaminação, pista de abastecimento, descarregamento de tanque, filtro de óleo diesel, todas essas áreas nos postos, eles possuem canaletas metálicas que drenam qualquer água que cai ali na pista de abastecimento e leve a caixa separadora de água e óleo. Ou seja, uma pista de concreto armado, então, a gente já tem uma medida de segurança por ser concreto armado. Se eventualmente tiver algum vazamento, vai ser destinado à caixa separadora de água e óleo. Ou seja, a infiltração no solo ali já não é algo certo, porque está sendo encaminhado para o sistema de drenagem oleosa devidamente instalado. Então, quando a gente pensa em contaminação do aquífero, eu não sabia também dos resultados do EIA RIMA, mas a gente vê que não foi encontrado o nível d'água em até 15 metros de profundidade, que provavelmente o aquífero se encontra a 100 metros de profundidade, e aí a gente tem um tanque instalado a cinco metros, com parede dupla e jaqueta, e monitoramento intersticial. Então, as chances de haver contaminação do aquífero são mínimas, ínfimas. Então, é muito difícil a gente falar em proibir ou não permitir a Licença de Operação dos postos, dizendo que poderá contaminar o aquífero. Então, eu deixo a minha manifestação aqui técnica, que operacionalmente, eu estou todos os dias em postos de combustíveis, então, a gente vê a dinâmica, como que funciona. Claro que todo posto tem que ter o seu plano de manutenção

do concreto, fissuras, manutenção de canaletas, limpeza da caixa, e isso é algo comum em todos os postos de combustíveis do Estado de São Paulo e do Brasil. Então, deixei a minha manifestação aqui. Obrigada.

01:02:20 José Eduardo Bevilacqua: Agradecemos a participação da senhora Mariana. Bem, essa audiência pública, nós teríamos ainda, estamos bem adiantados, a bem da verdade, estamos bem adiantados, são 18 horas e o tempo de inscrição para a manifestação está encerrado. Portanto, eu entendo que, diante do que foi exposto, da situação que foi colocada, por meio dos resultados dos estudos e também das considerações que foram apresentadas, tanto no ponto de vista legal, quanto no ponto de vista, eu diria, até institucional, ou mesmo todos os aspectos que foram aqui considerados, eu entendo que o assunto está bem encaminhado, entendo dessa forma. Eu não sei se, neste momento, tanto a representação da instituição em si, quanto da consultoria, gostaria de fazer uso da palavra. Gostaria? Está bem. Então, acho que nós estamos no período de 30 minutos. Por favor, então, vou passar a palavra para a Angela Machado, também representando a 3 Systems Consultoria Ambiental. Temos um tempo de 15 minutos. Você veja como você quer fazer, está bom? Vou passar a palavra, então. Obrigada.

01:03:51 Angela Machado: Obrigada, Bevilacqua. Eu vou ser mais rápida que isso. Primeiro, a minha xará, dona Angela, eu gostaria de elogiá-la pela sua força e representando o empreendedor, eu quero dizer para a senhora que nós estamos fazendo todo o possível, porque em 45 anos de profissão, eu nunca vi pedirem um EIA RIMA para um posto de gasolina. Então, em primeiro lugar, eu quero garantir para a senhora que a gente está fazendo todo o possível para liberar as suas atividades, isso é muito importante. Segundo, eu queria dizer para vocês, eu queria agradecer para o pessoal aqui da região, do Novo Shopping, o apoio que eles deram nesse evento. Se não fossem eles, nós não teríamos conseguido. E mais uma questão, a CETESB, que tem também nos apoiado, incentivado e auxiliado nas orientações para que nós possamos segui-las. Então, eu só queria deixar claro para vocês que é um absurdo esse caso. E que minha maior vitória, eu vou falar minha, minha, porque isso é meu, eu não estou falando em nome de todos, porque eu sei que todos os envolvidos estão com a mesma vontade própria, mas a minha maior vitória vai ser vencer esse caso. Vou levar isso para a minha profissão, para o resto da vida. Obrigada.

01:05:27 José Eduardo Bevilacqua: Ok, agradecemos, então, as palavras da engenheira Angela de Campos Machado, representando a empresa. Dentro do rito dessa audiência pública, eu deveria, nesse momento, fazer algumas considerações, mas eu vou preferir, neste momento, passar a palavra para a gerente do setor da CETESB, Sônia Coracin, para fazer suas considerações finais, e depois eu faria o encerramento. Sônia, a palavra está com você.

01:06:04 Sônia Coracin: Eu gostaria de agradecer a presença de todos nessa audiência pública e lembrar que o processo é público, qualquer pessoa pode pedir vistas ao processo e questionar o órgão ambiental. Muito obrigada.

01:06:21 José Eduardo Bevilacqua: Ok. Muito obrigado, Sônia. Bem, então, dentro do rito aqui da audiência pública, como eu disse, nós tivemos aqui uma apresentação técnica, foram apresentadas diversas considerações. Essas considerações, obviamente, estão sendo contempladas no rito do Licenciamento Ambiental, óbvio, isso tudo está sendo computado em todos os seus procedimentos, mas vamos supor que alguém aqui presente não se

manifestou, seja por não ter conhecimento das informações, seja porque ainda não tem condições de formular alguma pergunta. Então, eu queria deixar bem claro que, mesmo assim, ainda existem, hoje é dia 13, nós temos cinco dias úteis, ainda assim para receber contribuições neste e-mail que está sendo aqui destacado. Peço que todos se atentem para este e-mail, consema@sp.gov.br. Repetindo, consema@sp.gov.br. Bem, da minha parte, eu entendo que houve plena suficiência das argumentações, das questões, de tudo que foi apresentado aqui, portanto, não havendo mais contribuições ou qualquer outro assunto pertinente, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada essa sessão pública. Uma boa noite a todos e muito obrigado.